



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

APROVADO: (A)
04/02/2026

INDICAÇÃO Nº. 003/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 260120940-5 - 30/01/2026 10:23:18

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: INDICAÇÃO Nº: 003/2026

Natureza: Solicitação

Chave de validação: B8TGDN

Ilustríssimos Membros da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE.

Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno, previstas no **Art. 134, §§ 1º e 2º**, solicitação à Mesa Diretora da Câmara Municipal, veemente apelo, no sentido de que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a proposta de criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Étnico-Racial, como órgão colegiado, consultivo, deliberativo e de acompanhamento das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no município.

Justificativa Oral.

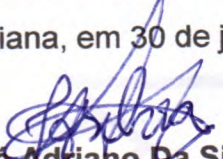
A criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Étnico-Racial constitui uma medida fundamental para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao enfrentamento do racismo, da discriminação racial e das desigualdades históricas que atingem a população negra e demais grupos étnico-raciais em nosso município.

O Conselho se apresenta como um importante espaço de participação social, diálogo e controle social, permitindo a construção coletiva de ações, programas e estratégias que promovam a equidade, o respeito à diversidade e a valorização da identidade étnico-racial e além disso, possibilitará maior articulação entre o poder público e a sociedade civil organizada, assegurando que as políticas públicas reflitam as reais necessidades da população.

A iniciativa está amparada na Constituição Federal de 1988, que garante a dignidade da pessoa humana e a igualdade de direitos, bem como no Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010), que orienta os entes federativos a instituírem mecanismos de participação e acompanhamento das políticas de promoção da igualdade racial.

Dessa forma, a implantação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Étnico-Racial contribuirá para o fortalecimento da democracia participativa, para a promoção da justiça social e para a construção de uma sociedade mais inclusiva, plural e igualitária, refletindo o compromisso do município com os direitos humanos e com o bem comum.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 30 de janeiro de 2026.


José Adriano Da Silva
VEREADOR AUTOR

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com